



SES  
Secretaria de Estado  
de Estado da Saúde



Comissão Permanente de Integração de Ensino serviço  
Secretaria Executiva da CIES Estado-GO

Resolução nº001 /2022 –

CIES

Goiânia, 14 de junho de 2022.

A Comissão Permanente de Integração Ensino serviço  
- Estado-GO, no uso de suas atribuições regimentais  
que lhe foram conferidas e considerando:

- 1- A Portaria MS/GM nº1.996 de 20 de agosto de 2007, que dispõe as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em saúde, no que diz os Art. 3º, 4º e Art.7º da Portaria e Anexo II da referida Portaria, onde se aplica das Diretrizes Operacionais para a Constituição e Funcionamento das Comissões de Integração Ensino Serviço.
- 2- O Regimento e Regulamento Interno da CIES Estado Goiás.
- 3- Conforme resolução nº 005/2021 da CIES Estado-GO- (define que, para todo curso aprovado em assembleia da CIES estadual, seja encaminhado uma resolução CIES de aprovação para a CIB).

#### **RESOLVEM:**

Conforme pactuado na 4ª assembleia ordinária, realizada no dia 31/05/22, através de reunião virtual realizada por meio da plataforma ZOOM, foi **APROVADO** por unanimidade a realização do **Curso de Formação de Facilitadores para o desenvolvimento de Projetos de Intervenção**, apresentado pela Coordenadora de Metodologias Educacionais em Saúde, Senhora Kely Cristina de Almeida.

**Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.**



---

Edy-Lamar Borges de Jesus Sousa  
Presidente da CIES Estado-GO

Rua 26 nº 521 – Setor Jardim Santo Antônio – CEP 74.853-070

– Goiânia –GO, Fone: (62) 3201-3409- **e-mail:**

[cies.escoladesaude@goias.gov.br](mailto:cies.escoladesaude@goias.gov.br);

[cies.escoladesaudegoias@gmail.com](mailto:cies.escoladesaudegoias@gmail.com)

**Ouvidoria:** 0800 643 3700 **e-mail:** [ouvidoria@saude.go.gov.br](mailto:ouvidoria@saude.go.gov.br)